

LEI Nº 976 DE 08/8/1974

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL PARA SUBVENCIONAR
ENTIDADES ESPORTIVAS QUE MENCIONA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Iturama decreta e eu sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de Cr\$4.000,00, para instituírem premio e atribuído ao clube amador de futebol do Município, que conquistar o campeonato de 1974.

Art.2º- Como fonte de abertura ao crédito especial de que trata o artigo anterior, poderá o Poder Executivo anular total ou parcialmente, verbas de despesas correntes ou de capital do Orçamento vigente, até o montante do aludido crédito especial.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação,

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada na Prefeitura Municipal de Iturama, aos oito de agosto de 1974.

Nildomar Alves Amaral
Prefeito Municipal